



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO VERBAL Nº 46/2024**

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**

**EMENTA: Providenciar apoio da área da saúde e hospitalar para os atletas da TV Rio Sul de Futsal.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **providenciar apoio da área da saúde e hospitalar para os atletas da TV Rio Sul de Futsal.**

## JUSTIFICATIVA

Sabemos que o esporte contribui na saúde e bem-estar da população, e nosso objetivo é solicitar todo apoio necessário para os atletas do nosso município. Solicito uma atenção maior da área da saúde, oferecendo um suporte aos atletas durante os jogos, caso aconteça qualquer tipo de acidente.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

